

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 021/2024/SUPR

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO Nº 022/2023/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR a Atualização de Orçamento do Projeto Básico de Obra de Arte Especial - Ponte sobre o Córrego dos Gaúchos (PT00810), na Rodovia: MT-490, com extensão de 40,00 m e largura de 8,80 m, localizada no município de Sorriso - MT, protocolado sob o nº 2022/09541, elaborado pelo Consórcio VIA MT MT, detentora do Instrumento Contratual nº 029/2023 - conforme Termo de Responsabilidade nº 019/2022, considerando que o Projeto Básico foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Básico, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng.º ALEX TADEU COSTA JANNOTI - RNP 1408113872 (ART Nº 1220230087018). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Abril/2023, cujo valor é de R\$ 4.368.332,78 (quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais setenta e oito centavos).

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno

Presidente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

Eng.º Kristianiely Siqueira Sakai de Brito

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

Eng.º Lucas Baptista Bezerra

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7ce9668

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar